



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002359/2014
Data: 16/12/2014 Horário: 22:57
Legislativo - PAR 218/2014

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 197/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 15/12/2.014, e registrado sob o nº 214/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 53.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que o Projeto de Lei passa ter a seguinte redação:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, destinado a suprir dotação do orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0056.2008.0000 -Manutenção da Secretaria

(065)-3.3.90.39.00-01.110.000-Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 53.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

010100 CORPO LEGISLATIVO

01.031.0009.2074.0000 -Viagens e Estadias

(008)-3.3.90.14.00-01.110.000-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

01.031.0009.2078.0000-Serviços de Consultoria

(012)-3.3.90.39.00-01.110.000-Serviços de Consultoria.....R\$ 4.800,00

01.031.0009.2079.0000-Material de Expediente

(013)-3.3.90.30.00-01.110.000-Material de Consumo.....R\$ 10.265,00

01.031.0009.2081.0000-Manutenção e Instalação do Prédio Câmara

(014)-3.3.90.30.00-01.110.000-Material de Consumo.....R\$ 6.355,00

(015)-3.3.90.36.00-01.110.000-Outros Serviços Terceiros-PF.....R\$ 7.000,00

(016)-3.3.90.39.00-01.110.000-Outros Serviços Terceiros-PJ.....R\$ 6.580,00

01.031.0009.2090.0000-Aquisição Material Permanente

**Assim, com as emendas,
exaro parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 16 de dezembro de 2.014.

Vereador: Windson Pinheiro
Relator Especial

